



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça 7 de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone/Fax: (35)3607-0480 - Email: camaracoq@yahoo.com.br



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 07/2023

Pelo presente instrumento, de um lado, **CÂMARA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.660.549/0001-33, com sede na Praça Sete de Setembro, nº 102, Centro, nesta cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, CEP 37.235-000, neste ato representada por sua Presidente, Rânia Patrícia Ferreira Garcia, casada, inscrita no CPF 005.862.276-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária denominada **DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.493.902/0001-40, com sede na Rua Salomé Leite Alvarenga, nº 86, Bairro Vila Veronica, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.026-480, neste ato representada pelo seu administrador o **Sr. Ludmar Sant 'Anna de Paiva**, brasileiro, Casado, Administrador, inscrito no CPF nº 399.737.358-20, Cédula de Identidade 4.802.506, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na Carajás, nº 673 Bairro Rezende, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.062-240, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue, resolvem por livre e espontânea vontade e, em comum acordo, firmar o presente aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O termo aditivo contemplará a alteração no prazo de vigência contratual, prorrogando-o de 03 de maio de 2024 ao dia 02 de maio de 2025, nos termos do art. 57, inciso IV da lei 8.666/93 e artigo 190 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33



Praça 7 de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone/Fax: (35)3607-0480 - Email: camaracoq@yahoo.com.br

E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Coqueiral/MG, 23 de abril de 2024.

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Coqueiral/MG
CONTRATANTE

[Handwritten signature]

Ludmar Sant Anna de Paiva
Diretriz Informática LTDA
CONTRATADA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Dayse L F Jacomelli
CPF: 685.195.086.34